



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

4ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS | CPG

02.03.2023

9 horas

Ana Lúcia Rodrigues | Presidente
Adriano Bacurau | Vice-Presidente
Manoel Álvares Sobrinho | Membro

1 - PROJETO DE LEI Nº 16589/2023 - Ementa: Altera a redação da Lei nº 8.536/2009, que autoriza a Procuradoria-Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI Nº 16610/2023 - Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI Nº 16590/2023 - Ementa: Dispõe que o Procurador-Geral do Município de Maringá poderá autorizar a desistência de Execução Fiscal e arquivamento definitivo do processo, sem a renúncia dos respectivos créditos tributários, nas hipóteses que especifica e adota outras providência. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI Nº 16553/2022 - Ementa: Institui, no Município de Maringá, o Novembro Azul, destinado a promover a prevenção ao Câncer de Próstata, e dá outras providências. Autoria: Onivaldo Barris

5 - PROJETO DE LEI Nº 16568/2023 - Ementa: Denomina a Rua 19.193, situada na Zona 19 (Antônio Scoarize). Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

6 - PROJETO DE LEI Nº 16607/2023 - Ementa: Altera o Anexo I da Lei Municipal 10.915, de 17 de julho de 2019, que autoriza o Município de Maringá a contratar crédito com a Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Autoria: Poder Executivo

ANA LÚCIA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias,

para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 02/03/2023, às 08:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0286830** e o código CRC **B8004D0B**.

23.0.000001211-4

0286830v3